



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Companhia de Tecnologia da Informação do
Estado de Minas Gerais
Gerência de Contratos

Termo 1º Termo Aditivo ao Contrato ME 236/20 - PRODEMGE/GCT

Belo Horizonte, 25 de maio de 2023.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTO Nº ME 236/2020 CELEBRADO ENTRE A COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO ESTADO DE MINAS GERAIS - PRODEMGE E A IBM BRASIL - INDÚSTRIA, MÁQUINAS E SERVIÇOS LTDA.

Primeiro termo aditivo ao contrato nº **ME 236/2020**, de contratação dos serviços de suporte, manutenção para o robô de backup IBM System Storage TS-3500 Tape Library e suporte, manutenção e atualização de licenciamento de softwares para o Storage IBM V-7000, com base no Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 003/2020, tudo em conformidade com o Regulamento Interno de Licitações e Contratos da PRODEMGE, a Lei Federal nº 12.846/2013 e a Lei Federal nº 13.303/2016, pelos preceitos de direito privado e demais normas pertinentes, estando vinculado a este termo mediante as cláusulas e condições que se seguem:

CONTRATANTE

NOME: COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO ESTADO DE MINAS GERAIS – PRODEMGE

ENDEREÇO: Rua da Bahia, nº 2.277, Bairro Savassi, Belo Horizonte/MG

CNPJ/MF: 16.636.540/0001-04

REPRESENTANTE LEGAL: Diretor Técnico, Sr. Ladimir Lourenço dos Santos Freitas

CPF: ***.824.956-**

REPRESENTANTE LEGAL: Diretor Administrativo e Financeiro, Sr. Gustavo Fonseca Nogueira

CPF: ***.954.426-**

CONTRATADA

NOME: IBM BRASIL - INDÚSTRIA, MÁQUINAS E SERVIÇOS LTDA.

ENDEREÇO: Av. República do Chile, nº330, bloco 1 salas 1101 e 1201 bloco 2 salas 1101 e 1201, Centro, Rio De Janeiro/RJ

CNPJ/MF: 33.372.251/0001-56

REPRESENTANTE LEGAL: Anna Paula Ferreira Steinberger Elias

CPF: ***.412.238-**

CLÁUSULA PRIMEIRA
DO OBJETO

1.1 O objeto do presente termo é a **PRORROGAÇÃO** da vigência contratual dos serviços de suporte e manutenção para o robô de backup IBM System Storage TS-3500 Tape Library e a **SUPRESSÃO** relativa a exclusão do item 2 - Storage IBM V-7000 do contrato.

**CLÁUSULA SEGUNDA
DA PRORROGAÇÃO**

2.1 Pelo presente termo, fica prorrogada a vigência do Contrato, por mais 05 (cinco) meses e 11 (onze) dias, iniciando-se em 20/07/2023, com seu encerramento em 31/12/2023

**CLÁUSULA TERCEIRA
DO REAJUSTE**

3.1 Resguarda-se o direito ao reajuste dos valores contratuais, previsto na CLÁUSULA SEXTA – ‘DO REAJUSTE E DO DESCONTO’ do Contrato, a ser realizado por meio de Termo Apostila, com base na variação do INPC dos últimos 12 (doze) meses, compreendido entre julho de 2022 a junho de 2023.

**CLÁUSULA QUARTA
DA SUPRESSÃO**

4.1 Fica suprimido do valor global contratado, o item 2 - Storage IBM V-7000, no valor de R\$ 104.561,28 (cento e quatro mil, quinhentos e sessenta e um reais e vinte e oito centavos), perfazendo o percentual de. 44,38 % (quarenta e quatro inteiros e trinta e oito centésimos) no valor atualizado do contrato.

Valor Mensal do Contrato	Valor Mensal do Storage	Percentual de Redução
R\$19.633,39	R\$8.713,74	44,38%

**CLÁUSULA QUINTA
DO VALOR**

5.1 O valor total do presente termo é de **R\$ 58.602,12 (cinquenta e oito mil, seiscentos e dois reais e doze centavos)**, para o período de 5 (cinco) meses e 11(onze) dias.

Descrição	Valor Mensal	Valor 5 (cinco) meses	Valor 11 (onze) dias	Valor Total
MANUTENÇÃO DE HW – TAPE	R\$10.509,36	R\$52.546,80	R\$3.853,43	R\$ 56.400,23
TELESUPORTE DE SW - TAPES	R\$410,29	R\$2.051,45	R\$150,44	R\$ 2.201,89
TOTAL				R\$58.602,12

**CLÁUSULA SEXTA
DA PUBLICAÇÃO**

6.1 A **PRODEMGE** providenciará a publicação do extrato do termo no Jornal “Minas Gerais”, em obediência ao disposto no art.159 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da **PRODEMGE**, para produzir a sua eficácia.

**CLÁUSULA SÉTIMA
DA RATIFICAÇÃO**

7.1 Permanecem mantidas, ratificadas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do contrato não alteradas pelo presente instrumento.

E, para firmeza e prova de assim haverem, entre si, ajustado e acordado, após ter sido lido juntamente com seu (s) anexo (s), o presente instrumento é assinado eletronicamente pelas partes.

Belo Horizonte, considera-se a data em que o último representante legal das partes, neste instrumento, assinou.

COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO ESTADO DE MINAS GERAIS - PRODEMGE

Ladimir Lourenço dos Santos Freitas
Diretor Técnico
CPF: ***.824.956-**

Gustavo Fonseca Nogueira
Diretor Administrativo e Financeiro
CPF nº ***.954.426-**

IBM BRASIL - INDÚSTRIA, MÁQUINAS E SERVIÇOS LTDA

Anna Paula Ferreira Steinberger Elias
CPF: ***.412.238-**



Documento assinado eletronicamente por **Ladimir Lourenço Dos Santos Freitas, Diretor**, em 25/05/2023, às 14:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **GUSTAVO FONSECA NOGUEIRA, Diretor Administrativo e Financeiro**, em 29/05/2023, às 17:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Anna Paula Ferreira Steinberger Elias, Usuário Externo**, em 12/06/2023, às 10:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **66619908** e o código CRC **62F15DFA**.

Referência: Processo nº 5140.01.0001821/2023-85

SEI nº 66619908